

EDITAL

(Doc. nº: 10408/2026/S)

Daniel José Salvador Joana, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Trancoso:

TORNA PÚBLICO que, devido à realização da Feira de São Bartolomeu, a qual decorrerá no período de 7 a 16 de agosto, ir-se-á proceder a alterações nos habituais lugares de comercialização atribuídos aos feirantes do mercado semanal de Trancoso.

Mais se torna público que, por deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião de 15/07/2026, e conforme previsto no n.º 11 do Artigo 48º do Regulamento da Praça Municipal e do Comércio a Retalho Não Sedentário do Município de Trancoso, será também permitida a atividade comercial no dia 8 de agosto, para além dos mercados de 7 e 14 do mesmo mês, aos feirantes habituais dos mercados semanais.

Trancoso, 20 de julho de 2026.

P.^o O Presidente da Câmara

Assinado por: **ANA LUÍSA MONTEIRO DO COUTO**
Num. de Identificação: 12383246
Data: 2026.07.28 16:27:24+01'00'

(Daniel José Salvador Joana)